



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD Nº 10/2024

1- INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), e do seu respectivo regulamento federal (Decreto Federal nº 10.947/2022), o **Documento de Formalização de Demanda - DFD** corresponde ao **instrumento em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação**, servindo de base para a construção do Plano de Contratações Anual.

Isto posto, elabora-se o presente Documento de Formalização de Demanda - DFD estruturado ao lume das determinações da Lei Federal nº 14.133/21 e das exigências mínimas de planejamento fixadas no art. 17, inciso I, e art. 20 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, que regulamenta a matéria no âmbito estadual.

2 - REQUISITANTE

2.1 - Setor requisitante - Gerência de Obras e Engenharia - GOBRE

2.2 - Responsável - Juliana de Lucena Martins Lima

2.3 - E-mail institucional - secretariadesegurancapiaui@gmail.com

2.4 - Contato - secretariadesegurancapiaui@gmail.com

3 - OBJETO

3.1 - Tipo de objeto

Aquisição de material permanente.

3.2 - Descrição do objeto

1. Aquisição e instalação de subestação aérea de 300 kVA:

A presente demanda tem como finalidade atender ao aumento de carga elétrica requerido pelas novas salas de aula da unidade CEFAP. Ressalta-se que, atualmente, apenas 40% dos equipamentos eletrônicos estão em funcionamento devido à inexistência de subestação própria, sendo alimentados diretamente pela rede da concessionária, o que compromete o desempenho e a segurança das instalações.

2. Substituição e instalação de transformador de 75 kVA:

Este transformador destina-se à substituição do equipamento atualmente em uso nas unidades do BOPAER e do Corpo Musical da Polícia Militar, o qual já apresenta mais de 25 anos de operação. O transformador atual não supre a demanda energética necessária, além de apresentar falhas recorrentes que comprometem o fornecimento de energia elétrica às unidades. A substituição visa assegurar o fornecimento contínuo e seguro, em conformidade com as normas técnicas vigentes e com os requisitos operacionais dessas unidades.

3.3 - Objetivo da contratação

- A contratação visa atender ao aumento da demanda de energia elétrica decorrente da expansão das atividades da unidade CEFAP, que atualmente opera apenas 40% de sua capacidade devido à inexistência de subestação própria. A implantação da subestação aérea de 300 kVA permitirá o pleno funcionamento dos equipamentos, assegurando a continuidade das atividades educacionais e administrativas.
- Além disso, a substituição do transformador antigo de 75 kVA tem por objetivo garantir o fornecimento de energia elétrica confiável e seguro para o BOPAER e o Corpo Musical da Polícia Militar, substituindo um equipamento obsoleto com mais de 25 anos de uso, que apresenta falhas recorrentes e não atende mais à demanda energética necessária.

4 - QUANTITATIVO (ART. 20, INCISO II, DECRETO ESTADUAL Nº 21.872/23)

4.1- Quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ESTRUTURA DE SUPORTE AÉREO (POSTE DE CONCRETO OU ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA); TRANSFORMADOR DE 300 KVA; CHAVE FUSÍVEL (RELIGADORA OU SECCIONADORA); CONJUNTO DE PARA-RAIOS; ESTRUTURA DE ATERRAMENTO (MALHA DE ATERRAMENTO E HASTES DE COBRE); CABOS DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO; BARRAMENTOS E FERRAGENS PARA MONTAGEM; SISTEMA DE PROTEÇÃO (FUSÍVEIS, DISJUNTORES E ISOLADORES); SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COMPLETA, TESTES E COMISSIONAMENTO TÉCNICO.	01
02	SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR NOVO DE 75 KVA PARA AS UNIDADES DO BOPAER E DO CORPO MUSICAL DA POLÍCIA MILITAR, INCLUINDO SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES E CONEXÕES.	01

5 - JUSTIFICATIVA (ART. 20, INCISO III, DECRETO ESTADUAL Nº 21.872/23)

5.1- Justificativa da necessidade

1. A implantação da subestação aérea de 300 kVA objetiva garantir a alimentação elétrica adequada para atender ao incremento de carga proveniente da expansão das atividades educacionais do CEFAP. A ausência dessa infraestrutura inviabiliza o pleno funcionamento dos equipamentos essenciais ao ensino e ao desenvolvimento das atividades da unidade.

2. Já a troca do transformador de 75 kVA justifica-se pela necessidade de modernizar o sistema elétrico do BOPAER e do Corpo Musical da Polícia Militar, assegurando confiabilidade, eficiência energética e mitigação de riscos operacionais. O atual transformador, obsoleto e com vida útil comprometida, não atende mais às exigências de desempenho e segurança elétrica, sendo imprescindível sua substituição por um novo equipamento que atenda às demandas dessas unidades.

6 - DATA DA CONTRATAÇÃO (ART. 20, INCISO IV, DECRETO ESTADUAL Nº 21.872/23)

6.1- A contratação deve ocorrer o quanto antes para atender as demandas constantes desta Secretaria.

7 - GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1- Prioridade alta.

8 - VALOR ESTIMADO

8.1- Estimativa preliminar do valor da contratação.

O valor estimado da contratação da subestação aérea de 300kva completa com a montagem e instalação e de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

o valor estimado do transformador de 75kva para substituição com a substituição e de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

9 - VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA

9.1- Não há vinculação ou dependência do presente objeto com outros objetos/procedimentos.

Teresina/PI, 26 de maio de 2025.

Juliana de Lucena Martins Lima

Gerente de Obras e Engenharia



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE LUCENA MARTINS LIMA - Matr.0373998-8, Gerente**, em 26/05/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018328498** e o código CRC **C6AE1C3F**.